

PORTARIA Nº 62/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo do Edoc nº 303/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELIAS SILVA MENEZES**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 469, portador do RG Nº 207.032-SSP/SE, CPF nº 116.518.735-34, licença especial a ser gozada nos períodos de **04/10/2021 a 03/11/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021 e 01/02/2022 a 28/02/2022**, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 11/05/2012 a 11/05/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 01 de outubro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633